

RECURSO nº, DE 2015

Recurso contra parecer conclusivo da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, com amparo nos arts. 54, 58, § 2º, inciso I, c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei nº 8.255/2014, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave e dá outras providências".

Senhor Presidente,

Os deputados abaixo-assinados, com amparo nos arts. 54, 58, § 2º, inciso I, c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), do Projeto de Lei 8255/2014, que "*Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave e dá outras providências*".

Sala das Sessões, em de novembro de 2016.

Deputado **PAES LANDIM**

RECURSO nº, DE 2015

Recurso contra parecer conclusivo da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, com amparo nos arts. 54, 58, § 2º, inciso I, c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, ao Projeto de Lei nº 8.255/2014, que "Dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave e dá outras providências".

[illegible]